



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 12/2022/REI/IFTO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
RETIFICAÇÃO Nº 1**

CONCESSÃO DE BOLSAS-CULTURA A PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS ÀS AÇÕES DE ARTE E CULTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº 1 do processo seletivo para concessão de bolsas a Projetos de Extensão, vinculados às ações de Arte e Cultura, a ser executado pela Pró-Reitoria de Extensão por meio da Coordenação de Arte e Cultura e das Coordenações e Diretorias de Extensão dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, fomentado com recursos financeiros da Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e da Pró-Reitoria de Extensão, a serem implementados no período de abril de 2022 a dezembro de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

13. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Publicação do edital	21/2/2022
Período para submissão das propostas	21/2 a 14/3/2022
Análise das inscrições – pré-seleção nos <i>campi</i>	17 e 18/3/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> ao setor responsável pela Extensão na unidade via Suap	21/3/2022
Análise de interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> via SUAP	22/3/2022
Publicação das inscrições	24/3/2022
Período de avaliação das propostas	25/3 a 17/4/2022
Divulgação do resultado preliminar – SUAP e no site http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos	20/4/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar via SUAP	25/4/2022
Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar via SUAP	26/4/2022
Divulgação do resultado final	28/4/2022
Envio da Carta de Anuência (Anexo I) pelo SUAP em formato PDF, na aba Equipe	29/4 a 8/5/2022
Envio dos Termos de Compromisso pelo SUAP, conforme Anexos III e IV	29/4 a 8/5/2022

Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	29/4/2022
Da utilização dos recursos financeiros: início das ações pelo coordenador do projeto para aquisição do material e/ou contratação dos serviços, seleção dos bolsistas e treinamento da equipe, se for necessário	Até 31/10/2022
Prestação de contas dos recursos financeiros	30/11/2022
Período de vigência dos projetos	29/4/2022 a 29/12/2022

Leia-se:

13. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Publicação do edital	21/2/2022
Período para submissão das propostas	21/2 a 21/3/2022
Análise das inscrições – pré-seleção nos <i>campi</i>	24 e 25/3/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> ao setor responsável pela Extensão na unidade via Suap	28/3/2022
Análise de interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> via SUAP	29/3/2022
Publicação das inscrições	31/3/2022
Período de avaliação das propostas	1/4 a 25/4/2022
Divulgação do resultado preliminar – SUAP e no site http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos	28/4/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar via SUAP	29/4/2022
Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar via SUAP	2/5/2022
Divulgação do resultado final	5/5/2022
Envio da Carta de Anuência (Anexo I) pelo SUAP em formato PDF, na aba Equipe	6/5 a 16/5/2022
Envio dos Termos de Compromisso pelo SUAP, conforme Anexos III e IV	6/5 a 16/5/2022
Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	6/5/2022
Da utilização dos recursos financeiros: início das ações pelo coordenador do projeto para aquisição do material e/ou contratação dos serviços, seleção dos bolsistas e treinamento da equipe, se for necessário	Até 31/10/2022
Prestação de contas dos recursos financeiros	30/11/2022
Período de vigência dos projetos	6/5/2022 a 6/1/2023

Palmas, 10 de março de 2022.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 10/03/2022, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554106** e o código CRC **EC7F123B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001891/2022-87

SEI nº 1554106